



RESOLUÇÃO Nº 053/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/09/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 015/2013, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá – ITAM e a UEM - **“Avaliação do desenvolvimento, reprodução e sobrevivência da soja geneticamente modificada, evento FG72 e da variedade convencional não modificada, cultivada em 4 localidades do Brasil”**

Considerando o conteúdo do Processo nº 969/2014-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 933/2014-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de setembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 015/2013, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá – ITAM e a UEM, para realização do projeto de prestação de serviços **“Avaliação do desenvolvimento, reprodução e sobrevivência da soja geneticamente modificada, evento FG72 e da variedade convencional não modificada, cultivada em 4 localidades do Brasil”**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de setembro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)